COOPERATIVISMO DE CRÉDITO EM ACELERAÇÃO

LUIZ CLÁUDIO CAFFAGNI*

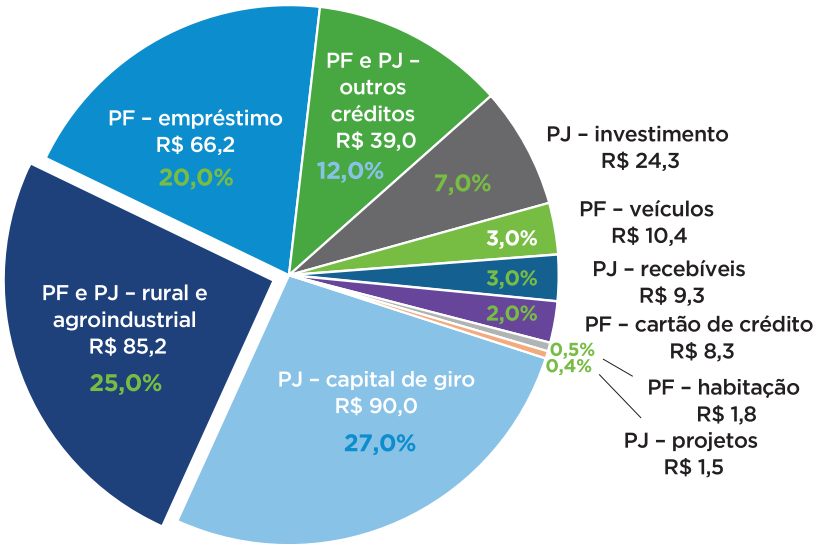
O cooperativismo de crédito carrega importantes vantagens competitivas dentro do sistema bancário do País, sobretudo diante do atual ambiente de fortalecimento dos mercados de recebíveis no agro. A conquista de uma participação mais relevante nesse mercado passa pelo esforço contínuo de governança, gestão de riscos, processos, controles internos e capital.

AS COOPERATIVAS de crédito são instituições financeiras que pouco diferem dos bancos comerciais. As diferenças estão no modelo societário, no qual o cooperado (cliente) é dono da cooperativa, e na relação comercial, que só pode ser realizada com associados.

Do total de R$ 4,7 trilhões de operações de crédito do mercado bancário em março último, o Sistema Nacional de Cooperativas de Crédito (SNCC) representava apenas 8,0% (R$ 372 bilhões); o restante (92,0%) é disponibilizado pelos bancos comerciais. No entanto, essa participação vem crescendo na comparação anual, mostrando que o sistema é competitivo – entre 2018 e 2023 (utilizando o mês de março como referência), as operações de crédito das cooperativas cresceram 266%, contra 66% dos bancos comerciais.

GRÁFICO 1 – PERFIL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NAS COOPERATIVAS SINGULARES* EM MARÇO DE 2023 (R$ BILHÕES)

As atividades diretamente relacionadas ao setor agro correspondiam a 25% do total de suas operações, de R$ 336 bilhões.



*As cooperativas denominadas singulares são aquelas que oferecem serviços diretamente aos cooperados (pessoas físicas e pessoas jurídicas)
Fonte: BCB; elaboração pelo autor

Por outro lado, ao analisar o perfil do crédito disponibilizado pelas cooperativas de crédito (Gráfico 1), nota-se que as atividades do setor agro correspondiam a 25% do total de suas operações (R$ 336 bilhões) em março último. Certamente, os produtores e as empresas rurais também contratam outras linhas de serviços e de produtos oferecidas pelas cooperativas.

Ainda mais relevantemente, quando olhamos para o crédito rural associado aos últimos Planos Safra, descobrimos que as cooperativas de crédito vêm conquistando posições de destaque. No último ano-safra, elas foram responsáveis por operar quase 20% de todo o crédito rural, superando os bancos comerciais privados. Justamente na safra 2022/23, houve uma inversão da participação no fornecimento de crédito rural total pelas cooperativas de crédito em relação aos bancos privados (*vide* Gráfico 2). O crescimento em relação à safra 2018/19 foi de 103%, acompanhando o desempenho dos bancos públicos, que foi de 110%. Entre os bancos privados, o crescimento foi de 20% no mesmo período.

OPERAÇÕES COM LCA

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é um título de crédito de emissão exclusiva de instituições financeiras (entre as quais, cooperativas do SNCC), cujos lastros são títulos recebíveis

oriundos do agro (como a Cédula de Produto Rural – CPR – de operações de *barter*). Essa operação é conhecida genericamente pelo nome de "securitização de recebíveis".

Deve-se salientar que o grande desafio das estruturas de securitização de recebíveis está no correto dimensionamento do risco de crédito do devedor, algo muito bem determinado pelas cooperativas de produção.

Dos pontos de vista da estratégia de captação de recursos e da concessão de crédito, as cooperativas de crédito possuem uma relevante vantagem comparativa em relação às demais instituições financeiras. Por se apoiarem na intercooperação (um dos sete princípios do cooperativismo), a proximidade com as cooperativas de produção gera um efeito sinérgico positivo, sobretudo pela qualidade de informação cadastral dos cooperados com que transacionam.

Deste modo, as cooperativas possuem uma vantagem competitiva na avaliação do perfil de seus clientes (cooperados) e nas tomadas de decisão estratégicas, tais como distribuição de operações de crédito para microprodutores com tíquete médio baixo.

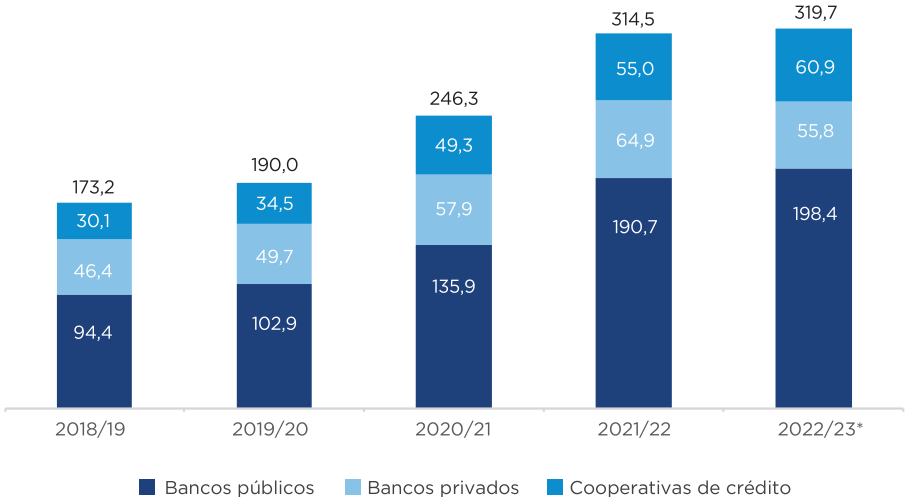
Duas importantes informações sobre a emissão de LCAs, demonstradas no Gráfico 3, são: (i) nos últimos anos, houve um fantástico crescimento das emissões de LCAs para o financiamento do crédito rural (158% entre as safras 2018/19 e 2022/23); e (ii) na safra 2022/23, a participação das cooperativas de crédito foi de 10%, empatando com a da Caixa Econômica Federal e superando a de todos os bancos privados.

A LCA é um título beneficiado pela isenção de imposto de renda sobre ganhos de capital para pessoas físicas, além de contar com uma garantia do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) de até R$ 250 mil. Essas características tornam esse título muito atrativo para o investidor, o que, associado à obrigatoriedade (determinada pelo Banco Central do Brasil – BCB) de direcionamento de 35% dos recursos captados para crédito rural, explica o crescimento da emissão de LCAs.

Diante das vantagens competitivas do SNCC, pode-se prever um grande potencial de crescimento para a participação das cooperativas de crédito na emissão de LCAs.

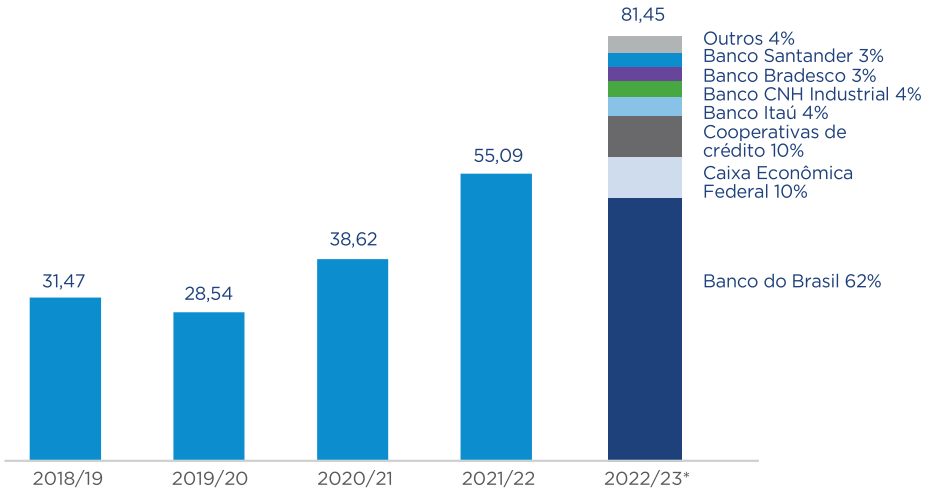
GRÁFICO 2 – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NA DISPONIBILIZAÇÃO DO CRÉDITO RURAL (R$ BILHÕES)

Na safra 2022/23, houve uma inversão da participação das cooperativas nas operações de crédito rural em relação aos bancos privados. Em comparação à safra 2018/19, o crescimento foi de 103%, enquanto os bancos privados cresceram 20%.



*Até maio de 2023
Fonte: Derop/BCB; elaboração pelo autor

GRÁFICO 3 – EMISSÃO DE LCAS ASSOCIADAS AOS PLANOS SAFRA (R$ BILHÕES)



*Até maio de 2023
Fonte: Derop/BCB; elaboração pelo autor

ENTENDENDO O SISTEMA COOPERATIVO DE CRÉDITO

O cooperativismo de crédito representa o ramo financeiro do sistema cooperativo. Os demais ramos são: agropecuário, de transporte, de trabalho, de produção de bens e serviços, de saúde, de consumo e de infraestrutura.

As principais motivações do cooperativismo de crédito estão relacionadas à popularização do acesso de pequenos e médios correntistas, à relativa manutenção dos recursos na localidade de origem e à possibilidade de os cooperados receberem sobras financeiras dos resultados positivos de cada exercício.

A figura mostra de maneira simplificada a organização do SNCC ao lado do sistema bancário. Ambos são autorizados, regulados e monitorados pelo BCB. O SNCC está organizado em três níveis:

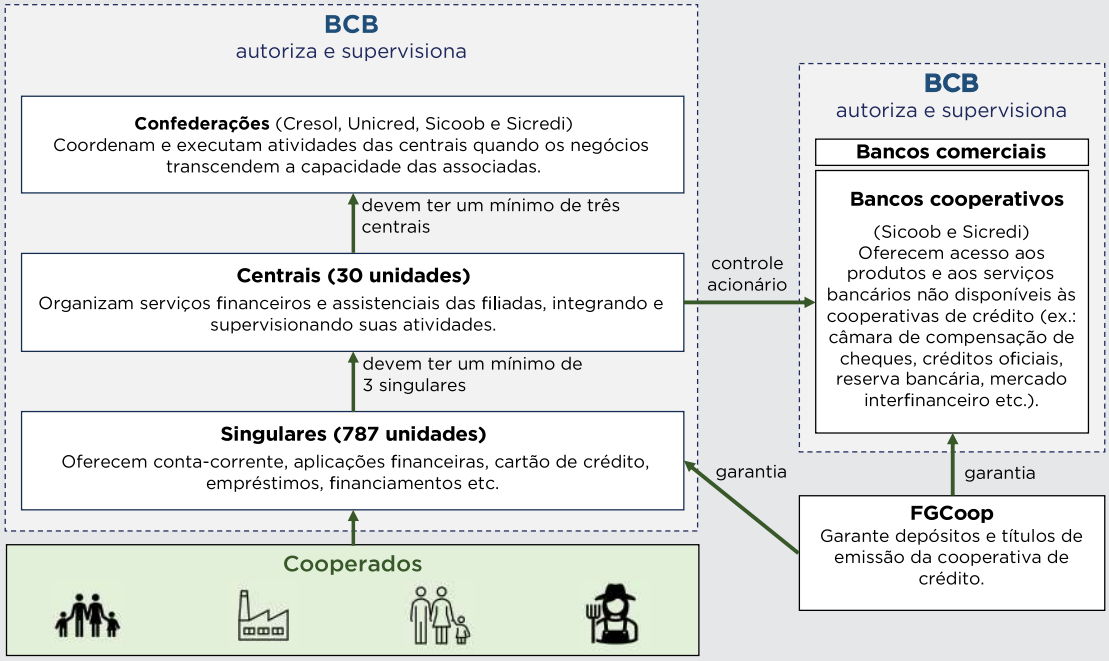
- No primeiro nível, figuram as cooperativas de crédito **singulares**, onde estão conectados os cooperados (pessoas físicas e jurídicas);
- No segundo nível, estão as **centrais**, que integram sistemas, serviços e atividades das cooperativas de crédito singulares, além de auxiliarem no papel de governança e supervisão;
- No terceiro nível, estão as **confederações**, que reúnem cooperativas centrais cujo propósito é apoiar as respectivas associadas.

Além desses atores, existem, ainda, dois **bancos** cooperativos: o Sicredi e o Sicoob, que oferecem serviços bancários não acessados pelo SNCC.

Essa estrutura verticalizada permite que cooperativas de crédito singulares possam se distribuir em todo o território nacional com infraestruturas mais simples, usufruindo sistemas, serviços e produtos mais complexos mantidos pelas centrais, pelas confederações e pelos bancos cooperativos.

Assim como no sistema bancário, o SNCC possui o seu FGCoop. Este garante, por cooperado, o valor de até R$ 250 mil de recursos em depósitos à vista, poupança e títulos de emissão de cooperativas de crédito, como o Certificado de Depósito Cooperativo (CDC), a Letra de Câmbio (LC), a Letra Hipotecária (LH), a Letra de Crédito Imobiliária (LCI), a LCA etc.

SNCC, BANCOS COOPERATIVOS E FGCOOP



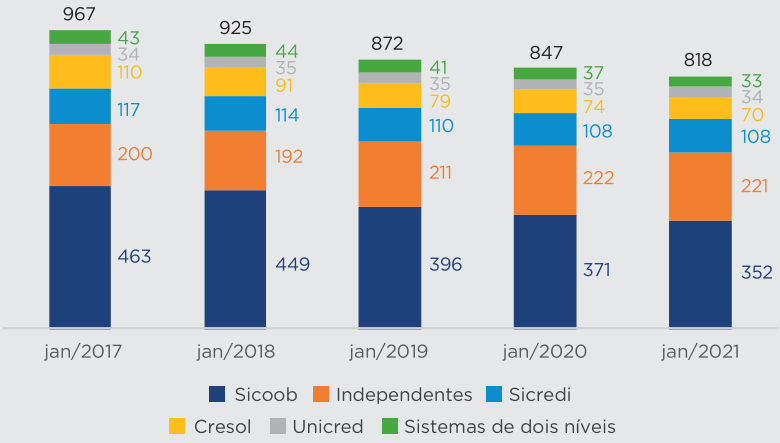
Fonte: elaboração pelo autor

Nem todas as cooperativas organizam-se de maneira verticalizada, estando presentes nos três níveis. Existem, também, cooperativas de crédito independentes (operam apenas como singulares) e cooperativas que se organizam em dois níveis (singulares e centrais).

O cooperativismo de crédito vem se consolidando, com uma redução no número de participantes (*vide* Gráfico 4): o número caiu de 967, em 2017, para 818, em 2021. Note que 27,0% (221) das cooperativas singulares são independentes (único nível), ou seja, não se beneficiam do compartilhamento do arcabouço verticalizado (dois ou três níveis).

GRÁFICO 4 – COOPERATIVAS SINGULARES POR SISTEMA

Das cooperativas singulares, 27,0% são independentes (único nível), ou seja, não se beneficiam do compartilhamento do arcabouço verticalizado (dois ou três níveis).



Fonte: BCB

DISTRIBUIÇÃO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO

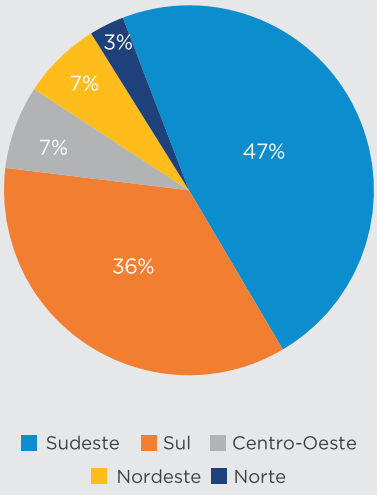
Quanto à sua distribuição, as cooperativas de crédito estão mais concentradas nos estados do Sul e do Sudeste do País, onde a cultura do cooperativismo já está consolidada.

Nas regiões Nordeste e Norte, as cooperativas de crédito ainda deparam-se com o desafio da consolidação, realidade que vem melhorando nos últimos anos.

A Agenda BC#, programa do BCB que busca a democratização financeira, vem fomentando ações para o cooperativismo de crédito nas dimensões de inclusão e educação financeira.

GRÁFICO 5 – COOPERATIVAS DE CRÉDITO SINGULARES POR REGIÃO DO PAÍS EM MAIO DE 2023

As cooperativas de crédito estão concentradas nos estados do Sul e do Sudeste do País.



Fonte: BCB; elaboração pelo autor

No âmbito rural, o modelo de cooperativismo de crédito vai ao encontro da vontade do regulador (o BCB) de interiorizar e aumentar o acesso aos serviços e aos produtos bancários com estabilidade e transparência.

Quando comparados a população e o número de cooperados que moram fora das capitais, constata-se que, nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, além dos estados da Bahia, do Pará e de Rondônia, a proporção dos cooperados fora das capitais é superior à proporção da população fora, indicando uma maior interiorização do cooperativismo de crédito.

Já na maioria dos estados das regiões Nordeste e Norte, essa realidade inverte-se, o que indica a necessidade de um esforço adicional do SNCC para garantir acesso às populações interiorizadas dessas regiões. ■

Nota: agradeço, pelas valiosas contribuições, a Seneri Paludo, diretor-executivo do Sicredi

*Consultor em crédito e derivativos no agronegócio, membro dos Conselhos de Administração da Sombrero Seguros e da Black Wheels, sócio da Archer Education e professor dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Presbiteriana Mackenzie e da Fundação Getulio Vargas (FGV) – luiz@archereducation.com.br